



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

ATA N.º 16/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 13 DE JULHO DE 2022

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 12 de julho de 2022 que acusou um total de disponibilidades de 858.184,01 Euros.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e perguntou se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.

Foi dada a palavra ao **Vereador Pedro Esteves**, para colocar as seguintes questões:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

- Estacionamento junto ao Mizangala. *“(...) falou-se em 6 meses para resolver a situação e até ao momento continua tudo na mesma, os moradores como era de esperar, nesta altura de verão, necessitam de abrir as janelas à noite, e estão-se a queixar novamente (...)”*
- Pede novamente, que lhe fosse enviado o resultado das análises à ETAR de Rio de Moinhos. Em relação aos ofícios feitos para os industriais de queijos, que pediu na última reunião de Câmara, disse já não haver necessidade de lhes enviarem, porque como estavam na listagem do expediente já os tinha em sua posse;
- Saber o que é que se está a pensar fazer em relação ao quiosque que está em frente ao Sport Clube Borbense;
- Saber se é ou não obrigatório por lei, a divulgação dos apoios às associações e coletividades, em jornais ou em boletins municipais;
- Saber o que é que se passa com o Relatório do Direito de Oposição, já deveria ter saído e ainda não saiu.

Em relação a estas questões, o **Presidente** respondeu o seguinte:

Estacionamento perto do Mizangala – não é uma situação de resolução fácil. Mais à frente o Vereador Joaquim Espanhol fará o ponto de situação.

Análises à ETAR – *“Eu penso que nesse documento que enviámos aos queijeiros estava lá. (...) Eu quero que esses ofícios sejam entregues pessoalmente (...) isso tem que ser uma conversa entre a Câmara, a Junta de Freguesia e com cada um dos queijeiros individualmente “*

Quiosque – Disse ser uma situação, com a qual andam “pendurados” há uma quantidade de tempo, e em princípio ou se arranja o quiosque como deve ser, coloca-se em hasta pública, e pelo menos alguém poderá concorrer e poderá governar-se



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

Obrigatoriedade do apoio às associações – *“Estou convencido que é correto o que diz o Vereador Pedro, tem que se saber o apoio que se dá às associações (...)”*

Estatuto do Direito de Oposição – *“Já falei com quem de direito, e isso tem que vir aqui à reunião de câmara para depois as pessoas se poderem manifestar. Pedi e estou convencido que na próxima reunião de camara ou durante esses tempos que vierem, vou saber exatamente o que é que tem que ser feito em termos de direito de oposição e resolver-se claramente o problema”*

Foi dada a palavra ao **Vereador Joaquim Espanhol**, que em relação à questão do estacionamento junto do Mizangala, disse que depois de terem tido uma conversa com os moradores, *“arranjámos uma solução, que é reduzir um bocado o espaço para eles estacionarem, e temos reparado que há menos camiões a estacionar lá. O problema que eles dizem ser o mais grave, é que o espaço é grande e quando vão para estacionar dão a volta e faz muito pó. Nós mandámos vir uns pins que levam brita lá dentro para encurtarmos o espaço, já os temos e irão ser colocados ou hoje ou amanhã (...) para a próxima reunião já teremos algum feed-back sobre se melhorou alguma coisa ou não.”*

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Em relação à listagem enviada, o **Vereador Pedro Esteves** fez referência a duas questões que carecem de alguma reflexão.

- Tarifa Social proposta pela ERSAR – *“(...) faz sentido pensarmos nisso...a harmonização em termos nacionais é importante para que não existam concelhos tão diferenciados... se quisermos fazer alguma discriminação positiva a ERSAR também o permite, mas tem aquela facilidade que não é*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

necessário fazer qualquer pedido, ou seja, vai ser criada uma situação em que se pode avaliar se as pessoas estão dentro daquilo que se pede para que tenham a tarifa social e, imediatamente, ela é atribuída. ... não se consegue ainda, neste momento, perceber qual é o impacto em termos económicos, mas também estamos a falar de pessoas que carecem de apoios sociais (dentro dos pobres os mais pobres). *É uma disposição nacional e deixo à consideração que vejam com os serviços e que se trabalhe nesse sentido.*"

- Igreja e Hospital da Misericórdia – segundo ofício da DGPC vai ser classificado como monumento de interesse público... *"(...) sabemos que toda a zona envolvente tem limitações em termos daquilo que se pode fazer. Lanço aqui o desafio, a quem está no executivo, que se faça um projeto de revitalização daquela área do Castelo. Estamos numa altura em o que o turismo, na zona, tem alguma importância e temos ali um espaço talvez dos mais dignos que temos dentro da sede do concelho, sendo que faz sentido pensarmos num Plano Integrado para a Revitalização daquela zona do Castelo. Estes espaços mais tradicionais são muito procurados... já estão equipamentos classificados, temos outros que também são muito interessantes, em termos arquitetónicos... poderá ser interessante fazer algum projeto para ali, e agora poderão existir alguns dinheiros para isso, portanto lanço aqui o desafio que se faça um Projeto de Revitalização ou Recuperação do Interior do Castelo, num sentido turístico, uma vez que também aquele relatório aponta que dificilmente se vai conseguir derrubar aquela zona interior nas traseiras do café "O Cágio". Bem pensado pode fazer-se um Projeto de Revitalização que dignifique aquela área interior do Castelo.*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

Relativamente a estas questões, **o Presidente disse:**

- Tarifa Social proposta pela ERSAR – este assunto já dura há muito tempo... “(...) todos os Municípios portugueses querem que haja justiça naquilo que cada um paga e a ERSAR, como entidade reguladora, faz aquilo que entende a obriga a uma quantidade de coisas. Contudo essa decisão que foi tomada agora, a nível nacional, acho que é muito importante. Os nossos serviços estão a analisar a questão e o importante, neste caso, é sermos justos. Entidades como, por exemplo, a Santa Casa têm que ser vistas de outra maneira e é isso que vamos tentar resolver. O importante é que ninguém fique sem água e, acima de tudo, que haja justiça no pagamento, ou seja, cada um deve pagar de acordo com as possibilidades que tem.
- Igreja e Hospital da Misericórdia – a carta que recebemos da Direção Geral do Património Cultural é muito precisa. “(...) faz-me confusão como é que há tanto tempo um edifício com aquela dimensão não foi classificado. Na altura das PARUS o nosso primeiro projeto foi para este monumento que, na altura, tinha 400 mil euros de custo. Neste momento já fizemos uma segunda proposta e vamos ver se a aceitam... o largo é digno e quando aquele edifício estiver recuperado é qualquer coisa de bonito que temos em Borba. Quanto à zona do Castelo, com calma, vamos tentar recuperar todas aquelas casinhas, estamos em negociação com os proprietários de três delas e vamos tentar resolver o assunto... se conseguíssemos dar alguma dignidade àquele largo, com iniciativas culturais, estacionamento se possível, era ouro sobre azul... o importante agora, é a DGPC definir bem a importância daqueles dois monumentos Igreja e Hospital da Misericórdia, mas acima de tudo aquele largo tem que ser arranjado de modo a que fique ao serviço da população. Acrescentou ainda que, em relação a esta recuperação, está perfeitamente de acordo, não só no centro do Castelo, nem no largo da Misericórdia em si, é em tudo o que aí há.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

O **Vereador Pedro Esteves** disse ainda que, neste assunto, até ia mais longe, ou seja, faz sentido pensar em todo o interior do Castelo e, se calhar, criar uma equipa de projeto...*(estamos a conversar no sentido daquilo que são as nossas ideias, não quer dizer que sejam as mais corretas)*... para fazer um projeto de revitalização aliado à parte turística que é aquilo que ali pode resultar da melhor forma.

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

O Senhor Presidente para além das atividades normais de funcionamento e gestão, informou o seguinte:

- Reunião com os investidores do Convento da Luz;
- Reunião com a empresa Padelius (que está instalada no antigo CEVALOR). Nessa reunião, foi informado, que o número de empregados irá aumentar conforme previsto, prevendo atingir os 60 empregados até ao final do ano;
- Fim de semana de 1 de julho, decorreram 3 atividades no concelho: Festa do Caracol, Festival Internacional de Folclore de Orada e o Encontro dos Rio de Moinhos. Agradeceu às Juntas de Freguesia a forma como se empenharam na realização destes eventos. Agradeceu também à Comissão de Festas de Rio de Moinhos o empenho e dedicação que demonstrou na realização das atividades.

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

1.Freguesias Urbanas de Borba

Edifícios

-Pintura Coreto no Jardim público.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

Infraestruturas

- Arranjo de rotura na envolvente das instalações da Sovibor;
- Modificação de ramal no Largo Gago Coutinho;
- Reparação do pavimento de caminho de acesso à Ermida de S. Miguel;
- Reparação do esgoto do bebedouro do Jardim público em Borba.

Arranjos exteriores

- Reposição de calçadas no Largo Gago Coutinho em Borba, Av^a da Cerca e recinto de Centro Escolar;
- Reparações de calçada na Av^a D. Dinis de Melo e Castro e no loteamento da Eborimo;
- Fixação de lombas na Rua do Monturo Alto;
- Pinturas diversas de muros no Jardim público;
- Substituição de tijoleiras partidas nos pavimentos do Jardim público;
- Pintura de muro na envolvente da Oficina da Criança.

Diversos

- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e Freguesias;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

- Trabalhos de limpeza e desmatção no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da Freguesia Matriz;
- Limpezas de terras sobrantes e entulhos no Cemitério Municipal;
- Ceifa mecânica com trator em diversas vias do Concelho;
- Limpeza de entulhos e resíduos de diversas intervenções nas infraestruturas no Concelho e transporte a vazadouro;
- Reposição de sinalização caída ou degradada em diversos locais do Concelho colocação de espelho na Rua de Estremoz. Colocação de nova sinalização na área do Mercado semanal;
- Substituição de contentores de resíduos sólidos danificados no Concelho;
- Colocação e remoção de sinalização, tabuleiros e barreiras para a realização de Mercado semanal;
- Recolha de inertes em fornecedores para fabricação de massas betuminosas a frio e de pedra para calçamentos;
- Regas de arvores em caldeira com o apoio da Junta Freguesia Matriz;
- Logística em eventos verificados na última quinzena, nomeadamente, fim de semana do caracol, e banda juvenil do Alentejo central (BJAC), decorações, cadeiras e vedações sinalização, ligações elétricas e torres de iluminação, etc;
- Colocação de degrau na Rua Padre Bento Pereira para melhor mobilidade de munícipe com deficiência de locomoção.

2.Freguesia de Rio de Moinhos

Infraestruturas

- Continuação da substituição de calçadas e reposicionamento de lancis no Loteamento da Srª da Vitória em Barro Branco;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

-Reparação de pavimentos com massas betuminosas a frio em arruamentos de Rio de Moinhos;

-Reparações em lancis de arruamentos na Nora e reposição de calçada na Ribeira.

Diversos

-Apoio em eventos verificados na Freguesia nomeadamente, encontro das localidades denominadas Rio de Moinhos do País, Festas de Verão da sede de Freguesia, no transporte, montagem e desmontagem de palcos, tendas, iluminação, cadeiras, vedações e fornecimento de energia e colocação de pontos de água.

3.Freguesia de Orada

Diversos

-Apoio para a realização de evento encontro Internacional de Folclore na sede de Freguesia de Orada com transporte, cadeiras, vedações e torres de iluminação etc.

O Vereador Joaquim Espanhol, realçou ainda:

- Diversas pinturas a nível do Concelho;
- Apoio logístico a todas as festividades que decorreram no Concelho;
- Reparação do caminho rural de S. Miguel;
- Intervenção nas calçadas no Barro Branco que deverão ficar finalizadas esta semana.

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Alexandra Militão Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;
- Reunião com a Associação Tempos Brilhantes sobre as AEC's. Acrescentou, que se tudo correr bem, e se for intenção do Senhor Diretor fazer esta pequena alteração, prevê-se que as AEC's no próximo ano letivo, sejam mais criativas, oferecendo mais uma ou duas novas áreas, "(...), até para ser mais motivador para os miúdos, e para eles aderirem com mais vontade (...)"
- Colaboração com a Missão «Bor(b)a lá!».

Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:
 - * Projeto de Andebol; Plano Municipal Promotor do Desporto.
- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal;
- Acompanhamento do processo de revisão do PAAD 2022/2023;
- Acompanhamento do processo de criação do Apoio a Desportistas Individuais.

Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso.

Defesa do Consumidor

- Diligências tendo em vista a implementação de um projeto que fomente a defesa do consumidor e seus direitos.

Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso;



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

- Acompanhamento da catalogação do Espólio Azinhal Abelho;
- Reunião com a Irmandade Senhor Jesus dos Aflitos;
- Preparação de atividade comemorativa do Dia dos Avós;
- Preparação da Festa em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos;

Associativismo

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Preparação de Diagnóstico das Despesas das Associações e IPSS's do Concelho;
- Reunião com o Moto Clube de Borba.

Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.

Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.

- Acompanhamento da atualização dos documentos estratégicos da Rede Social de Borba (Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação para 2022);

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;

- Reunião com o Gabinete Técnico sobre a ELH; nomeadamente sobre as peças a candidatar no âmbito do 1º Direito, *"estamos a trabalhar em simultâneo nessas candidaturas (...) prevê-se que essas peças estejam concluídas mais ou menos na mesma altura em que venha o termo de aceitação do IHRU (...)"*



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

- Reunião com o ACM sobre o Projeto Mediadores. Acrescentou que este projeto tem estado a ser um pouco conturbado, uma vez que tem havido vários constrangimentos quer na plataforma, quer por parte do ACM e da entidade financiadora, *“mas achamos que agora está em fase de poder avançar, e tal como disse na reunião que tivemos com o ACM, este atraso até nem vem a má hora porque vai coincidir com o avançar da Estratégia Local de Habitação (...) o que nos vai ajudar noutros aspetos. Se tudo correr conforme esperado, a Associação que está connosco neste projeto de mediadores é também a Tempos Brilhantes, pela experiência que já tem nestes projetos e também pela experiência que temos de trabalhar com eles (...) precisamos mesmo destes mediadores e precisamos depois desta equipa a trabalhar no âmbito da Estratégia e do 1º Direito (...)”*

Saúde

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;

- Reunião com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e o Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, sobre prescrição cultural. Disse ser um projeto muito interessante e que espera que os médicos estejam todos muito motivados porque de facto são aqui os promotores. Este projeto tem que ver com a área da saúde mental, e o que se pretende é que os médicos prescrevam cultura, em articulação com a Câmara, *“nós vamos enviando a agenda cultural, os médicos têm sempre essa agenda e quando as pessoas lá vão e os médicos entenderem que eles precisam (...) prescrevem cultura”*

Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte.

Outros

- Participação no fim de Semana do Caracol;



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

- Participação no Encontro Nacional de Rio de Moinhos;
- Receção dos Grupos participantes no Festival Internacional de Folclore;
- Receção dos participantes do 5.º Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central.

Para além destas informações, a **Vereadora Sofia Dias** salientou a ponderação e o bom senso que a Comissão de Festas de Rio de Moinhos teve, *“porque tinham tudo preparado para as alvoradas, para o fogo de artifício e bastou via WhatsApp eu enviar o link do que saiu em Diário da República, para eles de imediato, lançarem um comunicado a cancelar (...) é deste bom senso e desta ponderação que nós precisamos (...)”*

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia foi a seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação das Atas 13/2022 e 14/2022

Ponto 2.2 – Protocolo de colaboração TRAIL RUNNING – Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos

Ponto 2.3 – Protocolo de colaboração - Município de Borba/Centro Cultural de Borba – Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central – RATIFICAÇÃO

Ponto 2.4 – Protocolo de Colaboração – Festival Internacional de Folclore de Orada 2022 – RATIFICAÇÃO

Ponto 2.5 - Protocolo de Colaboração - Festas da Orada 2022

Ponto 2.6 – Proposta de Adjudicação da empreitada para a execução da “Área de Serviço para Autocaravanas”

Ponto 2.7 - Suspensão do “Acordo sobre o estabelecimento dos laços de geminação entre a cidade de Kalininet, Distrito Municipal de Naro-Fominks, Província de Moscovo da federação da Rússia e a cidade de Borba, Distrito de Évora, da República Portuguesa” e do Protocolo de Intenções, outorgados a 23 de maio de 2012



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

Ponto 2.8 - Esclarecimentos, retificações e alterações das peças do procedimento – aquisição de serviços para revisão do PP da UNOR2 - PIER

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ATAS 13/2022 E 14/2022

Previamente distribuídas pelo executivo **estiveram presentes as Atas n.ºs 13/2022 e 14/2022, que foram aprovadas por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 2.2 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TRAIL RUNNING – GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE RIO DE MOINHOS

Presente informação do Técnico Superior da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, **que se transcreve:**

“O Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos solicitou apoio ao Município de Borba para realizar inscrições dos seus associados em provas de Trail Running a realizar durante o ano de 2022.

De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).

Tendo em conta que o Trail Running, sendo o seu carácter desportivo e/ou recreativo, se reveste de interesse para o município, visto promover a dinamização desportiva, cultural, turística, económica e lúdica do concelho, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do evento em causa ser objeto de



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Face ao acima exposto, a Vereadora Sofia Dias, propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos o Protocolo, anexo à presente informação, para a participação/inscrições nas provas de Trail Running.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, celebrar com o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos o referido Protocolo para a participação/inscrições nas provas de Trail Running.

Por se considerar impedida, a Vereadora Helena Caldeira, não participou na discussão nem na votação deste ponto.

PONTO 2.3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - MUNICÍPIO DE BORBA/CENTRO CULTURAL DE BORBA – ESTÁGIO DA BANDA JUVENIL DO ALENTEJO CENTRAL - RATIFICAÇÃO

Presente informação da técnica Superior da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, que se transcreve:

- Realização em parceria, com Centro Cultural de Borba (através da sua Banda Filarmónica), o **5º Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central**, nos próximos dias 4 a 9 de julho em Borba, Alandroal e Redondo.

Trata-se de um projeto, pioneiro no Alentejo, que é iniciativa das Bandas Filarmónicas de Borba, Redondo e Alandroal (Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba, Banda da Sociedade Filarmónica Municipal Redondense e Banda Filarmónica do Centro Cultural do Alandroal). Esta junção de sinergias teve por base as características muito semelhantes das duas Filarmónicas: a metodologia de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

ensino similar, o mesmo número de alunos a frequentar a Escola de Música, uma Banda Juvenil a funcionar e uma Banda Filarmónica com cerca de 60 elementos.

De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).

Tendo em conta que o presente estágio, dado o seu âmbito cultural, educacional, de ocupação dos jovens músicos borbenses e carácter inovador, se reveste de interesse para o município, visto promover o concelho o que respeita à dinamização cultural, à educação para a Música e à ocupação dos Jovens.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do ESTÁGIO em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Face ao acima exposto, a **Vereadora Sofia Dias, propôs à Câmara Municipal de Borba** que, ao abrigo do nº 3 do art.º 35º do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere** ratificar o Protocolo de Colaboração anexo à presente informação, celebrado com o com o Centro Cultural de Borba, **para realização, em parceria, o 5º Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central**, dias 4 a 9 de julho em Borba, Alandroal e Redondo.

A Vereadora Sofia Dias referiu que este protocolo vem a ratificar, mas na última reunião explicou o motivo e referiu em traços gerais em que consistia o mesmo. Teve como finalidade apoiar o estágio da Banda, as deslocações, as refeições, o apoio para o próprio concerto final e um apoio monetário para os Municípios e as Bandas envolvidas, Borba, Redondo e Alandroal. É de facto muito importante continuarmos a apoiar esta iniciativas, até porque nós temos muitas crianças e muitos jovens que gostam de música e que pretendem continuar na Banda, mas noutros concelhos isto não acontece, os jovens estão mais ligados à área desportiva



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

e nós em Borba temos estas duas vertentes. Por isso é muito importante continuar a apoiar estas iniciativas e o estágio em concreto.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, ratificar o presente Protocolo.

Por se considerar impedido, o Vereador Pedro Esteves, não participou na discussão nem na votação deste ponto.

PONTO 2.4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DE ORADA 2022 – RATIFICAÇÃO

Presente informação do Técnico Superior da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, **que se transcreve:**

Pretende a **Casa da Cultura da Orada**, em parceria com o Município de Borba, realizar o **“Festival Internacional de Folclore da Orada”**, no próximo dia 1 de julho, de 2022, em Orada - Borba.

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração no **“Festival Internacional de Folclore da Orada”**, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim sendo, a **Vereadora Sofia Dias**, propôs à **Câmara Municipal de Borba** que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35º do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

delibere ratificar o Protocolo de Colaboração celebrado com a Casa da Cultura da Orada, **para realização do “Festival Internacional de Folclore da Orada”**.

A **Vereadora Sofia Dias** referiu que também este protocolo vem a ratificar, pelo mesmo motivo do anterior, constrangimentos de ordem técnica. Acrescentou que o Festival correu muito bem, é muito importante termos outras culturas e especialmente o grupo do México que mostrou uma outra variante do folclore. É muito interessante ver e de certeza que os grupos envolvidos aprenderam muito uns com os outros e a Orada também ganhou muito com isso.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, ratificar o respetivo Protocolo.

PONTO 2.5 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - FESTAS DA ORADA 2022

Presente informação Técnico Superior da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa do que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, **que se transcreve:**

Pretendem a Casa da Cultura da Orada e a Associação Jovem da Orada, em parceria com o Município de Borba, realizar as **“Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada”**, nos dias 29, 30 e 31 de julho e 1 de agosto de 2022, em Orada - Borba.

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração nas **“Festas em Honra de Nossa Senhora da**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

Orada", ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Face ao exposto, a **Vereadora Sofia Dias propõe** à Câmara Municipal de Borba, que ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere celebrar com a Casa da Cultura da Orada e com a Associação Jovem da Orada, o Protocolo de Colaboração** para realização, em parceria, das **"Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada"**, nos próximos dias 29, 30 e 31 de julho e 1 de agosto de 2022.

A **Vereadora Sofia Dias** disse que este protocolo é em tudo semelhante ao protocolo de apoio às Festas de Rio de Moinhos. "Em Rio de Moinhos demos mais apoio ao nível das tintas, para poderem melhor a estética da Praça de Touros, na Orada damos o mesmo montante em iluminação. Quer em termos de valor, quer em termos de logística é em tudo semelhante.

Interveio o Vereador Pedro Esteves para reforçar que as Comissões de Festas merecem apoio, porque são pessoas que estão a trabalhar em prol do concelho e são muito mais eficazes do que aquelas que a Câmara poderia realizar.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, ratificar o respetivo Protocolo.

PONTO 2.6 – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA PARA A EXECUÇÃO DA "ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANAS"

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística, Ordenamento do Território que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, **que se transcreve:**

Em sede de apreciação da proposta para o procedimento de contratação pública designado como "Área de Serviço para Autocaravanas – ASA em Borba", na forma de Concurso Público, elaborou o júri o Relatório Preliminar em 13/06/2022, que após



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

realização da audiência prévia, ao abrigo do artigo 147.º do CCP, vem agora apresentar o Relatório Final, para submissão à Câmara Municipal, na qualidade de entidade competente para decisão de contratar e adjudicar, ao abrigo da alínea f.) do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Foi apresentada ao Turismo de Portugal a candidatura P072718 à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior – (Aviso n.º 1) “Criação e Dinamização da Rede de Infraestruturas para o Autocaravanismo do Alentejo e Ribatejo – Criação de Áreas de Serviço (ASA), no âmbito do Programa Valorizar, criado pelo Despacho Normativo n.º 9/2016, de 28 de outubro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 16/2016, de 30 de dezembro, e pelo Despacho n.º 6254/2018, de 27 de junho.

Em 12 de março de 2019 foi aprovada pelo Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, e em 25 de junho de 2019 foi outorgado o Acordo de Colaboração entre o Turismo de Portugal de o Município e Borba.

Considera o Júri que estão reunidas as condições necessárias para efeitos de adjudicação, pelo que o Relatório Final, pelo que no Relatório Final é proposto que a Câmara na qualidade de entidade competente tome a decisão de contratar.

Assim entende o júri, que estão reunidas as condições necessárias para efeitos de adjudicação do presente procedimento, pelo que **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal**, na qualidade de entidade competente para a decisão de contratar **delibere**, ao abrigo da competência prevista na alínea f) do nº1 do art.º 33º do RJAL:

- **Excluir as propostas das empresas «Agrocinco, Construções, S.A. » e «Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A, »Arquijardim, S.A.» e « H&S – Engenharia e construção, Ida. », ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 70.º do CCP, sendo ainda motivo de exclusão para as empresas Arquijardim, S.A.» e « H&S – Engenharia e construção, Ida. o previsto na alínea d) do nº2 do artigo 70 do CCP.**
- **Adjudicar a execução de empreitada para a execução da «Área de Serviço para Autocaravanas» ao concorrente «CONSTRUÇÕES ALTO DE**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

SANTIAGO UNIPESSOAL, LDA.», pelo montante total de 243.161,09 EUR (duzentos e quarenta e três mil cento e sessenta e um euros e nove cêntimos), **acrescido de IVA** à taxa legal em vigor;

- **Notificar os concorrentes da referida decisão de adjudicação**, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 77.º do CCP;
- **Notificar a «CONSTRUÇÕES ALTO DE SANTIAGO UNIPESSOAL, LDA.» para apresentação dos documentos de habilitação**, no prazo de **5 dias**, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 148.º do CCP, conjugado com o previsto no art.º 17.º do Programa de Procedimento;
- **Notificar a «CONSTRUÇÕES ALTO DE SANTIAGO UNIPESSOAL, LDA.» para apresentação de caução**, no prazo de 10 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 90.º do CCP, e do art.º 18.º do Programa de Procedimento;
- **Aprovar**, em simultâneo com a decisão de contratar, **a minuta de contrato** a celebrar com a «CONSTRUÇÕES ALTO DE SANTIAGO UNIPESSOAL, LDA.», nos termos previstos no n.º 1 do art.º 98.º do CCP;
- **Notificar a «CONSTRUÇÕES ALTO DE SANTIAGO UNIPESSOAL, LDA.» da aprovação da minuta de contrato**, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 100.º do CCP.
- **Designar como gestor do contrato o Engº António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques**, nos termos previstos no artigo 290º A do CCP;

Foi dada a palavra ao **Vereador Pedro Esteves** para relembrar, que já no mandato passado foram críticos relativamente à localização da área de serviço, “sinceramente ainda não consegui entender exatamente qual é o local (...) e tenho aqui algumas questões (...) fica encostado às piscinas ou não? Há colisão com o plano aprovado? Este plano tem necessidade de ser alterado?”

Fez também referencia ao facto de qualquer destas empresas ter sido classificada com mau na capacidade técnica, *“eu sei que neste momento é difícil encontrar quem*



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

faça este serviço aqui na nossa zona , reconheço a dificuldade, mas também fico preocupado com esta classificação que foi atribuída tanto a uma como a outra, pelo que li parece-me que tem a ver com a falta de documentação e mesmo que informalmente, se fosse possível pedir para que esta empresa fizesse prova da sua capacidade técnica, seria do meu ponto de vista benéfico e ficariam naturalmente mais tranquilos”

Deliberação: Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções aprovar os pontos constantes da proposta acima mencionada. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Abstiveram-se os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira.

PONTO 2.7 – SUSPENSÃO DO “ACORDO SOBRE O ESTABELECIMENTO DOS LAÇOS DE GEMINAÇÃO ENTRE A CIDADE DE KALININETS, DISTRITO MUNICIPAL DE NAROFOMINKS, PROVÍNCIA DE MOSCOVO DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA E A CIDADE DE BORBA, DISTRITO DE ÉVORA, DA REPÚBLICA PORTUGUESA” E DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, OUTORGADOS A 23 DE MAIO DE 2012

Presente informação do Presidente da Câmara, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 6, que se transcreve:

A Federação Russa, sem qualquer fundamento legítimo, violando ostensivamente a Carta das Nações Unidas e a Declaração Universal dos Direitos Humanos e demonstrando um total e impressionante desprezo pelo Direito Internacional, pela Paz, pela Vida Humana e pelo salutar relacionamento entre as nações, invadiu um país democrático e independente, não se coibindo de causar destruição e morte, de forma indiscriminada e de uma profunda violência.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

Face a tal atitude, de imprevisíveis consequências, que pode levar a Europa à terceira guerra mundial, impõe-se que a Câmara Municipal de Borba, à semelhança do que tem acontecido noutras edilidades pelo mundo inteiro, se manifeste contra todas as formas de imperialismo e de submissão de países independentes, com recurso à violência e contra a prisão discricionária de milhares de pessoas que, em território russo, se assumem contra a guerra na Ucrânia, evidenciando a ausência de democracia e liberdade na Rússia.

Cabe, assim, à Câmara Municipal de Borba, neste contexto, exigir, veementemente, a imediata retirada das forças armadas da Federação Russa do território da Ucrânia, respeitando integralmente as fronteiras reconhecidas pela ONU, e declarar o seu empenho em prestar todo o apoio possível ao povo ucraniano e em receber, com humanismo e fraternidade, os ucranianos que pretendam refugiar-se no concelho, assegurando as imprescindíveis condições para que aqueles que aqui pretendam reiniciar a sua vida o possam fazer com dignidade.

À Câmara de Borba cumpre, ainda, apelar ao respeito pelas pessoas de nacionalidade e/ou ascendência russa que residem entre nós, que nenhuma responsabilidade têm no que concerne à guerra na Ucrânia.

Nesta senda, e ainda que se perceba que o povo russo é, também, vítima da ditadura feroz que o governa, o **Presidente propôs** que a **Câmara Municipal de Borba**, num ato de profundo simbolismo e em linha com as sanções internacionais, **delibere suspender** o “Acordo sobre o estabelecimento dos laços de geminação entre a cidade de Kalininets, Distrito Municipal de Naro-Fominks, Província de Moscovo da federação da Rússia e a cidade de Borba, Distrito de Évora, da República Portuguesa” e o Protocolo de Intenções, que tinham sido outorgados a 23 de maio de 2012, disso dando conhecimento às respetivas autoridades municipais, bem como das razões que lhe estão subjacentes.

Deliberação: Deliberado por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, aprovar a suspensão do Acordo e do Protocolo de Intenções acima mencionados. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

Espanhol e Sofia Dias. Abstiveram-se os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira.

PONTO 2.8 - ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÕES E ALTERAÇÕES DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DO PP DA UNOR2 - PIER

Presente informação da técnica Superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 7, que se transcreve:

Nos termos do n.º 1 do art.º 50.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados.

Foram apresentados os pedidos de esclarecimentos pelas seguintes entidades:

- Focus Group, design & consulting, Lda;
- A1V2, Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Lda;
- Quartenaire Portugal – Consultoria para o Desenvolvimento, SA.

Apresentam-se, assim os esclarecimentos:

Focus Group

1. Os termos de referência vão ser presentes a reunião de Câmara até ao final do mês de julho, contudo, a cláusula 25.º do Caderno de Encargos estabelece os



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

objetivos estratégicos, que se conformam com a proposta dos termos de referência para a elaboração da revisão do Plano de Pormenor.

2. Agradecemos a nota de retificação, trata-se de um lapso na redação que será corrigido.

3. Relativamente à Avaliação Ambiental Estratégica, será executada em conjunto com a proposta de plano, sendo da responsabilidade do adjudicatário. Para maior clareza corrigir-se-á a alínea b) do n.º 2 da cláusula 33º, embora a elaboração do relatório esteja subjacente nas cláusulas, 5º, 7º e 14º.

4. Nos termos do n.º 5 do artigo 2º do Decreto-lei n.º 292/95 de 14 de novembro, alterado pela Lei n.º 31/2009 de 3 de julho, é possível integrar outros técnicos nas equipas multidisciplinares, cujas especificidades se revelem indispensáveis ou aconselháveis à elaboração dos planos. Não há por isso, engano ou erro, atendendo à especificidade deste Plano de Pormenor, consideramos que a equipa multidisciplinar terá de ter as valências que constam na cláusula 29º. De qualquer forma informamos que procedemos a acertos na composição da equipa técnica.

5. As qualificações e habilitações mínimas são as que constam no Decreto-lei referido, pelo que corrigir-se-á a grelha de análise para A1 – constituição de equipa, eliminando a última ponderação.

Esclarece-se ainda que a equipa obrigatória nos termos do presente procedimento é a que consta da cláusula 29º do Caderno de Encargos (retificada), pelo que será corrigida a grelha de análise A1, tal como referido no ponto anterior.

A1 V2 – Engenharia, Arquitetura e Urbanismo

1. Por lapso não foi identificada a especialidade de geologia e geotecnia, pelo que integrámos esta especialidade na equipa. Informamos ainda que procedemos a outros acertos na composição da equipa técnica.

2. A redução da área de intervenção prendeu-se com a exclusão das áreas com potencial agrícola, e outras classes de espaço não diretamente relacionadas com o



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

setor dos mármore. Esta nova delimitação foi ponderada no âmbito da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal em curso.

3. A proposta de Plano de Pormenor deve cumprir a legislação em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico de Pesquisa e Exploração de Massas Minerais, Decreto-lei n.º 270/2001 de 6 de outubro, alterado pelo Decreto-lei n.º 340/2007 de 12 de outubro.

O Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP), tal como o nome indica refere-se à recuperação paisagística que deve, de acordo com o artigo 41º referido, ser elaborado e aprovado para cada área de exploração, podendo existir uma diversidade de situações na proposta de plano, atendendo ao número de pedreiras.

Quatenaire Portugal

1. Os documentos que instruem a proposta “artigo 10º do Programa de Procedimento”, são a proposta propriamente dita, ou seja, um documento onde conste o valor da mesma e à qual deverão ser anexados os documentos constantes nas alíneas a), c), d) e e). O conjunto destes documentos são os atributos da proposta.

2. Portanto têm de inserir um documento que diga proposta, a mencionar que se comprometem a cumprir o estipulado no Caderno de Encargos e no Programa de Procedimento, pelo valor de X e ao qual acresce o IVA, no valor de Y e anexar os documentos correspondentes dessas alíneas, onde a alínea b) será a proposta».

3. Agradecemos a nota de retificação, trata-se de um lapso na redação que será corrigido.

4. Relativamente à Avaliação Ambiental Estratégica, será executada em conjunto com a proposta de plano, sendo da responsabilidade do adjudicatário. Para maior clareza corrigir-se-á a alínea b) do n.º2 da cláusula 33º, embora a elaboração do relatório esteja subjacente nas cláusulas, 5º, 7º e 14º.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

5. O estudo geológico é fornecido pelo Município, de acordo com o previsto na alínea c) da cláusula 26º, ainda que se considere que deverá ser um elemento que acompanhe a proposta de Plano de Pormenor, segundo consta no n.º 3 da cláusula 33º do Caderno de Encargos.

6. As qualificações e habilitações mínimas são as que constam no Decreto-lei referido, pelo que corrigir-se-á a grelha de análise para A1 – constituição de equipa, eliminando a última ponderação.

Esclarece-se ainda que a equipa obrigatória nos termos do presente procedimento, é a que consta da cláusula 29º do Caderno de Encargos, atendendo à especificidade da proposta de plano, e de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 2º do Decreto-lei n.º 292/95 de 14 de novembro, alterado pela Lei n.º 31/2009 de 3 de julho, é possível integrar outros técnicos nas equipas multidisciplinares, cujas especificidades se revelem indispensáveis ou aconselháveis à elaboração dos planos.

7. Por lapso não se indicou a unidade temporal da grelha de análise para A2 – programa de trabalhos, que será de 1 mês/ 30 dias.

8. Corrige-se a grelha de análise para A2 – programa de trabalhos, eliminando a última ponderação.

Uma vez que o termo do prazo para esclarecimentos, retificações e listas com a identificação dos erros e omissões detetados pelos interessados, no presente processo, ocorre a 12/07/22, propõe-se à Câmara a ratificação deste ato.

Assim, o **Senhor Presidente propôs**, nos termos do artº 69º do Código dos Contratos Públicos, **que a Câmara Municipal delibere:**

- A aprovação dos esclarecimentos apresentados, e a sua disponibilização na plataforma eletrónica SaphetyGov e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham obtido ser imediatamente notificados desse facto (nº 8 do artº 50º do CCP);



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

- A aprovação das retificações e as listas com a identificação dos erros detetados pelos interessados, bem como a sua disponibilização na plataforma eletrónica SaphetyGov e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham obtido ser imediatamente notificados desse facto (nº 9 do artº 50º do CCP).

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar os pontos constantes da proposta acima mencionados.

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e oito páginas que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara

(António José Lopes Anselmo)

A Coordenadora Técnica,

(Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio)